

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N. : 553/67 - CEE

INTERESSADO : FACULDADE MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE TAUBATÉ

ASSUNTO : Por seus Diretores : Arqtº António Carlos Farias
Pedrosa - Economista : José Roberto Monteiro

Finalidades : 1 - Comunica criação, por lei da autarquia e Municipal
: Fac. Arq. Urb. de Taubaté
2 - Pedir autorização para funcionamento

P A R E C E R N. 801/67

No presente processo são apresentados entre outros os seguintes documentos:

1 - Ofício 25/67 da FAUT, as fls. 2 e seguintes onde o Sr. Diretor, Arqtº António Carlos Farias Pedrosa e econ^a José Roberto Monteiro comunicam o seguinte :

a - Lei n. 993/de 12.1.67, sancionada Pelo Sr. Prefeito daquela cidade, dispondo sobre a criação da FAUT.

b - Lei n. 996 de 2.3.67, instituindo a FAUT em Autarquia Municipal.

c - nomeação dos Diretores da Autarquia,

d - opção para a forma de autarquia satisfazendo assim os art, 81 e 85 da LDB.

e - propostas de convênios com outras instituições de ensino superior, daquele Município, para integração-do ensino e uso de facilidades escolares.

f - previsão orçamentária do Município para 1967

g - organização do corpo docente.

h - solicitação para integrar ,no prazo de 30 -dias, outras documentos para atender a Resolução 20/65 deste CEE.

i - exprimem o desejo de que a FAUT começasse a funcionar no 2º semestre de 1967, sob regime de calendário escolar especial.

2 - Texto de lei 993 de 12.1.67, sancionada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, criando a FAUT

3 - Texto da Lei 996 de 2.3.67, instituindo em Autarquia Municipal a FAUT, e estabelecendo a integração com as de

- 2° Prédio - Laboratório de Química, completo "Phywe"
Laboratório de Física, completo "Phywe".
- 3° Prédio - Laboratório de Mecânica Laboratório de
Eletricidade
- 4° Prédio - Diretoria, sala dos professores,
Biblioteca , sala de estudos ,
Dept° de Topografia.

REAL NECESSIDADE

Exposições às fls.42 e seguintes, e nos anexos VIII, fls. 455, IX, fls.478 e seguintes.

9 - Anexos I a IX, completando a documentação exigida pela Resolução 20/65 do CEE

10 - Relatório do Prof. Marco António Cecchini, sobre inspeção e estudo das condições de inicio de funcionamento da FAUT; às fls. 497 e seguintes.

Nesse relatório, em linhas gerais, podemos dizer que aquele Professor concluem favoravelmente é instalação da FAUT, por estarem satisfeitas quase todos os requisitos da Resolução 20/65.

11 - Parecer do Conselheiro Paulo Tolle a fls. 513 contrario a instalação em caráter excepcional de, PAUT, neste segundo semestre de 1967.

Senhor Presidente:

Segundo o meu ponto de vista, a primeira condição a ser examinada num parecer sobre a autorização de funcionamento de uma nova escola superior no Estado, deve ser a de sua real necessidade.

Evidentemente, em termos amplos e intuitivos, em termos de ordem mais sentimental que realista, hoje no Brasil, e mesmo no Estado de São Paulo, não se pode deixar de responder afirmativamente á real necessidade de qualquer escola que alguém deseja fundar.

E, apreciando-se toda a argumentação trazida sobre uma questão, no presente processo, podemos dizer que ela não escapa dessa generalidade vaga, mas correta; subjetiva mas evidente.

É hoje lugar comum apostar-se a multidão doa jovens às portas da escolas, em todos os níveis, em todos os ramos, em todas as especializações, em todas as camadas sociais. E a começarmos do atual Exmo. Sr. Ministro da Educação, até

chegarmos aos piquetes de alunos em greve, ou aos acampamentos de "excedentes", há aparentemente uma pressão incoercível, que torna a sua força na real necessidade, a abrir os portões das escolas, a ocupar em tropelada os seus bancos e os seus corredores.

É a nação que quer progredir. E a juventude que faz valer um seu direito.

Quem obsta essa pressão? Quem sufoca a aspiração?

É fácil apontar mestres arcaicos, administrações rotineiras e emperradas, grupos privilegiados e reacionários, organizações ultrapassadas e esclerosadas.

Entretanto, Sr. Presidente, sou de opinião que ao lado da real necessidade subjetiva e evidente, há também limitações reais e evidentes.

A primeira é de ordem geral. São os recursos de toda ordem, da União, do Estado e do Município e dos Particulares, que estão evidentemente em desproporção, desfavorável, com a tarefa a executar.

A segunda é de ordem específica. Qual a real situação na varias atividade profissionais, oferecendo esta maiores oportunidades que aquela, oferecendo esta oportunidade a um maior numero de jovens que aquela?

Infelizmente, entramos agora numa zona de alarido e "slogans", de manchetes de jornais e de pichações de paredes de pressões politicas e vaidades regionais. Algumas aparentemente tendendo a manter monopólios, como na Capital. Outra, tendendo a quebrar esse monopólio, como no Interior,

No meio desse tumulto, e dessas indefinições, aonde fica um membro do Conselho Estadual de Educação encarregado de julgar pretensões concretas e projetos imediatos?

Tenho a impressão, que é exatamente a definição da justa diretriz nesse problema emaranhado, que é a tarefa principal que o Estado espera deste Conselho.

Não sou especialista em problemas educacionais do Estado. A honrosa escolha que o Snr. Governador fez do meu nome para compô-lo, só pode ser explicada em se esperar alguma cousa de minha experiência Profissional de Engenheiro e de Professor de Engenharia, que é o muito pouco que posso dar.

Sob este aspecto, fui designado para dar parecer sobre este pedido de autorização de funcionamento da PAUT.

Como, então, avaliar o ponto, no meu entender básico que é o de sua real necessidade?

Disse, e repito. A argumentação apresentada pela Direção da escola não foge de lugares comuns, e de indicações, numéricas vagas, que podem ser interpretadas num sentido ou noutro, como por exemplo:

No Brasil formam-se anualmente 350 arquitetos, em 11 escolas. Em São Paulo, (sem o recém-criada faculdade de arquitetura junto á Escola de Arte da Fundação A. Alvares Penteado), de 1.000 candidatos, aproveitam-se apenas 100 na FAU e no Mackenzie, Das construções, 98% não são projeta das por arquitetos, quando é de se desejar que todas elas o fossem. A escola proposta, tendo suas anuidades pagas pelos próprios alunos, não sobrecarregará o erário publico. A nova lei orgânica dos Municípios exige, planos da urbanização naturalmente preparados por urbanistas.

É evidente que todas essas afirmações são verdadeiras. Mas estará contida ai toda a verdade? É isto que o Conselho Estadual deve saber e responder.

É ainda mais. O Conselho deve saber qual a ordem das prioridades. Problema mais difícil, porque passamos da ordem dos qualitativos, á ordem dos quantitativos.

Na falta de melhores dados, que a falta de tempo e a urgência da matéria impedem de serem obtidos, e, além disso, que não sei se existem de forma precisa e insofismável, não posso deixar também de me situar no terreno do qualitativo. Outros aspectos do qualitativo...

É de domínio publico que o Estado atravessa uma situação financeira difícil. Que a União contribui muito deficiente para o nosso Estado, o qual é muito mais apelidado de "rico e imperialista", que de trabalhador e produtivo. Que os Municípios, alguns deles agora melhor aquinhoados, e justamente com nova distribuição de rendas, devem enfrentar projetos de obras de grande envergadura, os quais a meu ver, paralelamente ás responsabilidades do governo municipal no plano educacional, ficam muito além das suas possibilidades. Que a iniciativa privada, depois de um período de euforia inflacionista, volta a suas dimensões naturais e essa volta é sem duvida um período de dificuldades e limitações.

Dentro desse panorama de recursos limita dos como justifica a primeira prioridade para uma Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em Taubaté?

Pode-se argumentar que o Município, por

seus dignos representantes, assim o desejou, E a Lei Municipal. E a autonomia municipal. Pode-se dizer que a escola é quase autossuficiente, financeiramente falando, e portando não prejudicará os que estão a espera de outras obras e de outras escolas. Eles continuarão esperando; mas não serão prejudicados em sua espera.

Ora, cabe a este Conselho recomendar tendo em vista o panorama geral do Estado, dos Municípios dentro do Estado, e deste dentro da União.

Não é o fato aleatório de um processo dar entrada em nosso protocolo que decidirá sobre a prioridade desta ou daquela escola. Os responsáveis pelas iniciativas poderiam, antes de tanto esforço, perguntar ao Conselho qual a receptividade para suas ideias.

Não podemos ficar apertados entre as solicitações de decisões que nos são apresentadas, solicitações essas que nos chegam como fatos consumados, e originados ao sabor de iniciativas isoladas, às vezes quase pessoais, e onde, não ha duvida, a parcela de idealismo é grande, e por isso mesmo, a iniciativa toma uma força quase irresistível.

Nessa base, não haverá nunca um planejamento da educação. Neste País, e neste Estado.

Eu sou um homem pluralista, que teme a tecnocracia, porque conheço bem algumas técnicas e muitos técnicos.

Porem, não vejo onde se fere o pluralismo, a autonomia municipal e a iniciativa particular, se o Estado estabelecer uma ordem de prioridades, visando em primeiro lugar o bem do maior número. Porque as iniciativas locais e particulares, quando informadas incompletamente, por causa da própria condição de serem locais, podem ser desajustadas de uma tarefa maior a cumprir. Cabe a este Conselho informa esses setores menores sobre as tarefas mais gerais a executar. Se elas forem definidas com felicidades e justiça, não ha duvida que a inestimável energia dos grupos menores seja usada para leva-las adiante.

O pluralismo, e a democracia, como antítese da tecnocracia e do autoritarismo, estão justamente em ou vir e satisfazer os anseios locais, não como uma concessão ao menor, mas como uma satisfação aos seus direitos. Não como uma ordem hierárquica, mas como um convite a uma ação comum. Não como uma ddiva a um tutelado, mas como o reconhecimento do que lhe é seu.

Ha uma contradição no que acabo de dizer. Plano Estadual, e iniciativa Municipal ou particular. São justamente essas contradições próprias da natureza humana que

provocam as mais desencontradas correntes do pensamento. Cumpre procurar e manter o equilíbrio justo.

Nesse equilíbrio justo, eu dou prioridade ao ensino médio profissional. É humilde, e não faz apelo às vaidades regionalistas. É humilde, mas atende ao maior numero. É pelo ensino médio profissional que as grandes parcelas da população atingem um estado satisfatório de ascensão social.

Mesmo num País imensamente rico, apenas uma porcentagem relativamente pequena da população pode atingir o nível superior, Não e crivei se pensar em futuro ao alcance dos olhos, numa onde todos jovens sejam universitários. A maioria não verá as portas da Universidade lhe serem abertas, e o que temos a fazer, é usar critérios da es colha razoáveis, baseados na capacidade intelectual aos candidatos. Justos, na medida do possível.

E inevitável que em algum lugar, digamos "Não" aos candidatos ao ensino superior.

Por outro lado, não vejo limitações ao ensino médio profissional. É bom para os moços terem um profissão. É útil á Nação que eles a tenham. Esta é a formação que todos devem adquirir. Desde o mecânico de automóvel, desde o desenhista projetista, os técnicos de laboratório, os ajudantes de hospitais, os comerciários, ás profissões propriamente operarias, até a formação familiar e domestica das mães de família. Não ha limites, deste lado.

Mas limites ha no ensino superior. O maior, intransponível, é a extensão de nosso desenvolvimento. Devemos prever o progresso de 10 a 20 anos, quando os nossos candidatos de hoje serão os profissionais de amanhã. Porem, concentrar todos esforços no ensino superior, sem restrições, será criar problemas para o futuro.

Como a soma de recursos é limitada, o atendimento de todos os apelos e esforços para implantação de escolas superior, feitos de maneira caótica, redundará inevitavelmente no cerceamento do setor médio-profissional, este sim, começando apenas a germinar entre nós, Redundará também na asfixia das escolas já em funcionamento. Estas são duas consequências absolutamente inaceitáveis e inevitáveis.

A situação me faz lembrar minha condição de servidor no funcionalismo público, onde todas as energias são gastas para nele ingressar, e depois, todas as energias são gastas em deplorar a incapacidade de trabalha dentro da remuneração realmente deficiente. É uma situação exatamente paralela á "explosão universitária "....

Para mostrar como são destituídas de fundamentos as afirmações comumente ouvidas, de que o País necessita desesperadamente de engenheiros, citarei apenas as palestras proferidas pelo Eng^o Chiaverini e pelo Dr. Tarcísio de Souza Santos, no Fórum Roberto Simonsen, há alguns dias atrás,

O Eng^o Chiaverini chamou atenção a inexistência da pesquisa industrial entre nós. Quanto às matérias primas; o que é inconcebível. Quanto ao desenvolvimento industrial; o que é explicável, mas não é, na minha opinião, aceitável :

Não há "projeto nacional" em nossa indústria mecânica.

Todos industriais, salvo as honrosas exceções que felizmente existem privados ou estatais levam-se docemente pela solução fácil da importação do "know-how". E nem querem mudar de atitude, pois ela é cômoda. Para que inventar milhões em atividades onde as retribuições são altamente duvidosas com corpo técnico de alto nível salarial quando se compram resultados comprovados, mais baratos, no exterior?

Dentro dessa bitola, o Brasil nunca chegara a ser um País intelectualmente independente.

Porém, como citou o Dr. Tarcísio de Souza Santos, o característico da tecnologia americana é possuir um espectro onde o maior peso da capacidade tecnológica acha-se no setor da pesquisa aplicada, do projeto e do desenvolvimento; enquanto esta é praticamente nula entre-nos.

Ora, como então citar as porcentagens americanas para justificar nossa demanda de técnicos de grau superior?

Percentualmente, nossas necessidades num prazo de 10 a 15 anos, definitivamente inferiores às americanas. E se a política de desinteresse pelo projeto nacional persistir, o panorama permanecerá assim por 30 ou 50 anos.

Entretanto, neste ano de 1967 devem existir 9000 alunos matriculados no primeiro ano de engenharia, no Brasil sendo 2370 em 17 escolas do Estado de São Paulo. Isto representa 1/8 do número de primeiro anistas nos Estados Unidos onde se sabe que a porcentagem daqueles que terminara o curso é inferior a do Brasil, pois lá os critérios de seleção são muito mais liberais que os nossos vestibulares. Mesmo levando em conta a nosso "deficit" atual, esse número de nossos alunos de engenharia começa a nos parecer já razoável, e quem sabe, até possivelmente exagerado.

Por que, então, esse "slogan" costura sobre a necessidade de engenheiros? Por que as comparações são muitas vezes feitas na base da população global do País. Tantos engenheiros por 1000 habitantes. Ora, este é um critério falho, pois as porcentagens de nossa população industrial e de nossa produção industrial são terrivelmente inferiores às d'aquela Nação. Como comparar coeficientes, então? Ainda mais, quando a semântica da palavra "engenheiro" é diferente. O que é um "engineer"? É o projetista, ou é o maquinista de trem? É o "engenheiro-diplomado", ou é o engenheiro das "Hochschule" ?

Quem paga por estes erros de interpretação? É o povo, sem dívida.

Na pressa em que vamos, o Brasil formara por duas vias seus mecânicos de automóvel, Alguns, os engenheiros, diplomados e frustrados, deficientemente formados em escolas com corpo docente improvisado e com laboratórios incompletos ou inexistentes. Os outros, são os semianalfabetos que aprendem errando, à custa do freguês, e muito pior que isso, à custa de um patrimônio de veículos, máquinas e ferramentas, que se deteriora pelo uso de mãos inexperientes. Quanto tempo dura um ônibus no Brasil? Quanto dura, num país rico, como os Estados Unidos?

Porem, como o mundo evolui para a tecnocracia, real ou artificial, pois a tecnologia em vez de se ~~impor~~, tenta substituir a moral, a nossa "explosão universitária", caninha no sentido de substituir os privilégios de terra ou de Capital, pelos de escala tecnológica ou científica. É este justamente, o aspecto hipócrita de nossas forças socialistas. "Socializar, sim, mas quando nos encarnarmos o governo..." E o processo se firma, dentro deste modo de legislar "ad hoc" que nos caracteriza : Primeiro passo: abrir as portas das universidades. Segundo passo: abaixar o nível universitário como consequência lógica das antigas e das novas deficiências. Terceiro passo: fixar como salário-mínimo logo após a formatura, um número X (geralmente 5 a 6) de salário mínimo operário. Entre parêntesis, pergunto: onde está o senso de fraternidade social dentro de tal política? E o do progresso social das massas? Quarto passo: arranjar junto das autoridades competentes, legislativas e executivas, uma lei que regulamente a profissão, impedindo o exercício ilícito daqueles que não pertençam à casta sacerdotal.

Que tais cuidados são necessários nas profissões que tratam direta ou indiretamente da vida dos cidadãos,

é justo e necessário, por causa do paciente, e não do agente. Porém que o principio se estenda a biblioteconômistas, a administradores de empresas, a planejadores, a economistas, a contadores a assistente-sociais, a educadores físicos e técnicos de futebol então a coisa muda completamente de figura. Quinto passo: gozar das delicias da mediocridade, garantida por lei, e pagas por Jeca Tatu.

Sob este aspecto, explica-se a frase cita da na exposição sobre a necessidade real da FAUT á folhas 458 do processo.

"O índice de construções clandestinas, só era São Paulo, se avoluma como índice seguro da necessidade de maior numero de profissionais. Cerca de 98% das construções são projetadas por arquiteto quando deveria ser de 100% (sic) "

A rigor a frase diz que 100% das construções, não deveriam ser projetadas por arquiteto. Entendo se quiser ali dizer que 100% deveriam ser projetadas por arquiteto.

For que essa afirmativa? É evidente que uma capa projetada por arquiteto deve ser melhor que outra feita por não arquiteto (não se discute aqui o problema das atribuições do engenheiro - civil). Porém, qual o custo dessa melhoria? Além das mil e una obrigações a serem preenchidas por esse herói nacional, o individuo modesto que, seguindo o instinto natural do "João-de-barro" vai construir ura teto para sua família, vamos incluir mais uma: pagar tantos cruzeiros novos para que ura diplomado lhe dirija os desejos e lhe dite a estética? Pobre Jeca-tatu!

A Arquitetura e uma arte, com suas técnicas, que exige grandeza para se realizar. Acho que a vida dos modestos continuará bem melhor, se eles se arranjam nos seus problemas de construção, com construtores licenciados capazes.

E voltamos assim, a esbarrar no profissional de grão-médio.

Não concorda também com a afirmação que, por ser a escola mantida por suas anuidades, ela não pesa sensivelmente no erário publico.

As anuidades podem equilibrar os gastos de manutenção. Porém, são insuficientes para as construções e o equipamento de uma escola nova.

Sob este aspecto, a escola nova pesará inevitavelmente nos compromissos municipais e estaduais, impedindo o desenvolvimento dos setores prioritários, Devemos, portanto, au

torizar somente o funcionamento de novas escolas que satisfação diretamente nossa escala de prioridade.

Sou favorável ao ensino particular, paralelo ao ensino oficial. Por isso, penso dever o Estado auxiliar as escolas particulares já existentes. Porém, parece-me injusto embarcar numa política onde deixemos criar escolas superiores particulares, a esmo, pois os poucos recursos oficiais ainda era disponibilidade seriam canalizadas em benefício dos jovens pertencentes geralmente a um nível social, que consegue fazer face as anuidades altas exigidas, A não ser, como é de desejar, que um sistema real de bolsas de estudo seja instalado.

Por outro lado, o auxílio oficial direto ou indireto e indispensável para as escolas novas poderem manter um nível razoável de ensino. Se o Estado e os Municípios subdividirem seu auxílio, este será insuficiente para cada unidade, e os jovens serão ludibriados nos seus propósitos.

Por todos esses motivos, não me acho convencido da real necessidade, da prioridade e oportunidade da instalação da Faculdade de Urbanismo e Arquitetura de Taubaté, e no que pese a bem feita apresentação de má solicitação, o meu voto é no sentido de:

- a) - Negar autorização para o funcionamento dessa Faculdade até que desapareçam os empecilhos acima mencionados.
- b) - encaminhar o proc. 553/67 a CASES, pedindo a audiência daquela Coordenação sobre o assunto. É de meu conhecimento que aquela Coordenação está preparando um estudo sobre a situação da rede de ensino superior no Estado.
- c) - solicitar ainda daquela Coordenação a obtenção de informes pormenorizados sobre a situação do ensino primário e médio no Município de Taubaté; o que poderá ser feito nos órgãos especializados da Secretaria de Educação,
- d) - ouvir posteriormente a Assessoria Técnica deste Conselho Estadual de Educação sobre o assunto deste processo, já de posse dos dados fornecidos pela CASES.

Resta ainda uma pequena observação a fazer sobre o Regimento proposto. Como se tem toda a liberdade de organização na época da criação de uma escola, o regimento poderia prever medidas que aumentar muito a flexibilidade do ensino como:

- a - organização semestral,
- b - contratação dos professores pelos Departamentos, e não pelas cadeiras. Os professores poderiam ser aproveitados em varias Disciplinas,
- c - redução do número de matérias dadas simultaneamente (o que é possível num regime semestral).

Em 23.9.67

a) Octávio Gaspar de Sousa Ricardo
Relator